



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 029/2019

Requeiro a mesa, após consulta ao Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia desta Indicação a Exm^a. Sr^a. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município, solicitando da mesma autoridade **uma ação nas escolas para o teste rápido de Tipagem Sanguínea e Fator RH**

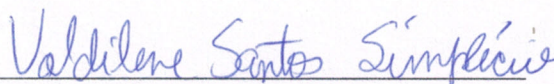
Justificativa:

Com a inclusão da Tipagem Sanguínea no calendário de ações da Secretaria Municipal de saúde num eventual acidente, médicos, paramédicos e enfermeiros ganharão tempo e poderão realizar o procedimento com segurança, aumentando a probabilidade de salvamento, ou seja, as equipes de salvamento terão dados mais precisos para o primeiro atendimento que, muitas vezes, é fundamental para salvar a vida da vítima. Em situação de resgate, os socorristas precisam saber o tipo sanguíneo da vítima para realizar um atendimento e ter a informação para uma possível reposição através de transfusão.

Grande parte na população desconhece tamanha relevância do assunto supracitado. Esta falta de informação pode ser prejudicial em varias ocasiões, principalmente em caso de acidente em que seja necessária transfusão de sangue, pois o tempo, por menor que seja para identificar a tipagem sanguínea pode custar à vida do paciente.

Além de Vários Jovens em nosso Município que pretende optar por concursos e outras modalidades de formação que é relevante saber seu tipo sanguíneo, mas desconhece, vale a pena lembrar também que a nova carteira de identidade (RG), em seu novo formato, contaremos com o campo de critério para incluir o tipo sanguíneo e fator RH.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 13 de Novembro de 2019.


Valdilene Santos Simplicio
Vereadora

APROVADO
ATENDA-SE
Campo Alegre, 13 de 11 de 2019

PRESIDENTE